

**Decreto Nº C0071/2018 de 10 de Setembro de 2018****Crédito Adicional Suplementar**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e artigo 4 da Lei Municipal Nº 1443 de 6 de Dezembro de 2017, decreta:

Artigo 1º: Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na ordem de R\$ 17.539,32 (Dezessete Mil e quinhentos e trinta e nove reais e trinta e dois centavos), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0039	0301.04.0122.0402.2005 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	204,45
0089	0501.04.0122.0402.2010 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	50,00
0094	0501.04.0122.0402.2010 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	17.071,50
0243	0701.10.0301.1003.2031 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - BASICAS 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	23,91
0327	0801.08.0244.0801.2043 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES SETOR DE PROMOCAO SOCIAL 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	189,46
Total		17.539,32

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0085	0501.04.0122.0402.2010 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	17.539,32
Total		17.539,32

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

SANTANA DA VARGEM, 10 de Setembro de 2018

RENATO TEODORO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL